

CJADMTR

De: Tathiane dos Santos Piscitelli [REDACTED]
Enviado em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 18:13
Para: CJADMTR
Cc: Andréa Mascitto Pinheiro Neto; André Luiz Fonseca Fernandes AJC Advogados Associados
Assunto: Contribuições à Comissão de Juristas | Alterações no processo tributário
Anexos: Sugestões Comissão de Juristas.pdf

Exmos. Srs. Membros da Comissão de Processo Administrativo e Tributário do Senado Federal,

Desde 2017, ano de sua fundação, o Grupo de Pesquisa “Métodos Alternativos de Resolução de Disputa em Matéria Tributária” (Grupo de Pesquisa), do Núcleo de Direito Tributário do Mestrado Profissional da FGV Direito SP, vem testando os limites e avaliando os desafios inerentes aos métodos autocompositivos e heterocompositivos de solução de controvérsias tributárias.

Com base na premissa de que a concretização dos valores constitucionalmente definidos do Estado Social e Democrático de Direito brasileiro, reverberados no sistema tributário nacional, exige amplo e eficaz acesso à jurisdição e à justiça fiscal, o Grupo de Pesquisa tem proposto ajustes e desenhos normativos que suscitem o aperfeiçoamento de tais métodos e o incremento da racionalidade no processo tributário.

Isso vem sendo feito em reuniões mensais, eventos, estudos, pesquisas, textos, debates públicos e divulgação de iniciativas que colaboram com a construção de um sistema multiportas de solução de disputas tributárias, em linha com a Recomendação CNJ nº 120/21.

Em razão de todo o conhecimento e experiência acumulados sobre o tema (cf. <https://direitosp.fgv.br/projetos-de-pesquisa/arbitragem-transacao-materia-tributaria>), o Grupo de Pesquisa entende que poderia auxiliar na pavimentação e na construção de modelos legais e infralegais sólidos que incentivem o avanço destes métodos e estabeleçam novos caminhos na solução de conflitos tributários.

Nesse sentido, apresentamos sugestões à Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional. Tais sugestões, inclusas no arquivo anexo, estão divididas em três eixos temáticos: I – Arbitragem Tributária; II – Transação Tributária; e III – Mediação Tributária. A escolha destes eixos se deve não apenas à percepção de que eles são indispensáveis à ampliação do acesso à jurisdição e à justiça fiscal, mas também decorre das recomendações feitas pelas recentes pesquisas “Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro” e “Diagnóstico do Contencioso Tributário Administrativo” .

Colocamo-nos à disposição de V.Exas. para cuidar dos temas em maior detalhe e auxiliar nas discussões e na sua avaliação, de modo a oferecer contribuições sobre assunto de extrema relevância para levar justiça tributária aos pequenos e grandes contribuintes e, assim, auxiliar na construção do sistema multiportas de solução de disputas tributárias.

Atenciosamente,

Tathiane Piscitelli
Andréa Mascitto
André Fernandes



Tathiane Piscitelli

Professora

Professor

direitosp.fgv.br | + 55 11 3799 2158 - Rua Rocha, 233, 9º andar, sala 908

São Paulo, SP - 01330-000

